



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**AV. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Centro, CEP 85884-000**

**Fone/Fax (045) 3264-2475**

**e-mail: camara@medianeira.com.br**

**PORTARIA N.º 05, de 27 de janeiro de 2016.**

Concede Gratificação pelo exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a Servidor Efetivo Lucas Fernando Valentini, ocupante do Cargo de Assessor de Imprensa, Comunicação e Informática.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 1º de janeiro de 2016, ao Servidor **Lucas Fernando Valentini**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 10.062.924-0 SSPPR, CPF n.º 084.383.869-89, no cargo de Assessor De Imprensa Comunicação E Informática, conforme Nível "A" referencia Base, do anexo II da Lei n. 181/2010 de 22 de dezembro de 2010, 50% (Cinqüenta por cento) sobre os vencimentos básicos pelo Exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, conforme preceitua a Lei n. 181/2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 27 de janeiro de 2016.

  
**Pedro Ignácio Seffrin**  
Presidente